



02 de agosto de 2018.

Comunicado específico nº 40/2018

TERMO DE FORMATURA 2018 – 9º ano

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir nomeadas e qualificadas, de um lado, **Colégio Adventista de São Bernardo do Campo**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.586.122/0123-92, estabelecido no Município de São Bernardo do Campo, Estado São Paulo, na Rua Dois de Outubro, nº 33, Bairro Vila Aurora, neste ato legitimamente representada na forma prevista em seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**; e, de outro lado,

_____, pessoa física, CPF _____, responsável legal pelo aluno: _____, matriculado no 9º ano _____, residente a _____, CEP: _____ no Município de _____, neste ato legitimamente representada na

forma prevista em seus atos constitutivos, doravante designada apenas **CONTRATANTE**.

1. OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a prestação de serviços pela CONTRATADA, consistente a organização e execução da cerimônia de Formatura do 9º ano.

2. LOCAL: Colégio Adventista de Diadema.

3. DATA E HORÁRIO: data 17/12/18 às 20h.

4. DO PREÇO: Pagamento da taxa de formatura no valor de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), referente às despesas de:

4.1 Cinco convites Premium tamanho 15 x 21. Convites adicionais no valor de R\$10,00 unidade. Não será cobrado ingresso no dia da formatura

4.2 DVD com a filmagem

4.3 DVD fotos em alta resolução sem marca d'água

4.3 Um certificado 20 x 25

4.4 Canudo

4.5 3 Placas de homenagens

4.6 Presentes para homenagens aos Professores

4.7 Presente para os formandos

4.8 Homenagem aos Pais

4.9 Banner para fotos

4.10 Decoração do auditório

4.11 Beca

4.12 Funcionário local

5. FORMA DE PAGAMENTO: mediante assinatura do termo de formatura, uma (1) parcela de R\$480,00 – em dinheiro, ou cartão de crédito à vista, ou cinco (5) parcelas. O prazo final de inscrição e pagamento parcelado é até o dia 17/10/2018.

6. CONDIÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA FORMATURA: Mínimo de 40 alunos. Se não houver este número, a **CONTRATADA** devolverá o valor pago.

6.1 Desistência: Em caso de valores já efetuados aos fornecedores este valor não será devolvido ao **CONTRATANTE**.

7. ÁLBUM DE FORMATURA: Empresa **LESTUDIOPHOTOGRAPHIE**. Contato direto com a empresa que fornecerá o contrato próprio da contratação do serviço.

7.1 Sugestões e críticas sobre os mesmos, devem ser feitos diretamente a empresa à Sr. Jairo Gonçalves, diretor comercial. Contato: **(19) 3204-2449/99737-7356**

e-mail: **atendimentolestudio@gmail.com**.

7.2 Fica proibido o uso de máquinas fotográficas, filmadoras ou similares, durante o evento, exceto do local reservado para sentarem-se os convidados. Motivo: contrato de exclusividade com a empresa **LESTUDIOPHOTOGRAPHIE**.

8. DIREITO SOBRE IMAGEM: O **CONTRATANTE**, assim como o (a) menor por ele(a) assistido(a) ou representado(a), também contratante, cedem, expressamente, para a **CONTRATADA**, o direito de imagem, através de fotografias e filmagens. Por esta cessão, que se dá em caráter irretroatível, irrevogável e gratuito, pode a **CONTRATADA**, utilizar-se do direito de imagem cedido desde que o faça para fins exclusivos de divulgação e publicidade, o que será feito a qualquer tempo e sem qualquer outra prévia autorização.

9. ENTRADA DOS ALUNOS: os alunos entrarão com um familiar. Não será permitida a entrada de alunos com alunos.

10. RESERVA DE ASSENTO: serão reservadas duas vagas identificadas por aluno a partir dos primeiros bancos do auditório.

11. REGIMENTO ESCOLAR: Conforme regimento escolar espera-se dos educandos “cumprir o código de ética da unidade escolar mesmo em atividades extra classe”. “Obediência as normas estabelecidas pela Ética Escolar discente e demais regulamentos da unidade escolar e/ou determinações superiores”. São inaceitáveis em qualquer evento promovido pela unidade escolar: “Uso de piercing (não pode nem com Band-Aid e/ou esparadrapo), brincos, colares, anéis, pulseiras, tatuagens expostas ou objetos semelhantes”. “A prática de atos ofensivos à moral e bons costumes, palavras de baixo calão, gestos obscenos, apelidos, desenhos, inscrições, etc”. “Uso de unhas pintadas com cores fortes, de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade escolar”.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam o presente termo.

CONTRATADA

Colégio Adventista de São Bernardo do Campo

Alan Fernandes de Oliveira

CONTRATANTE

Nome: _____

RG: _____

São Bernardo do Campo, _____ de _____ de 2018.